

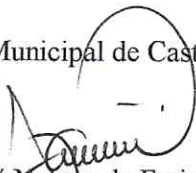
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 96/2011

O pedido de abertura de crédito adicional, contido no Projeto de Lei nº. 96/2011, mediante anulação, tem o parecer favorável desta Comissão, ante a necessidade de correta aplicação dos recursos públicos.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 08 de agosto de 2011.



José Nelson de Farias
Presidente



Joel Antonio de Souza
Secretário



Luiz Carlos Flúgel
Membro